

PROJETO DE LEI

DISPÕE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI
Nº 6.377/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019 235/2011, alterada pela Lei nº 6.498, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

“ANEXO II – AUXILIAR LEGISLATIVO / AUX. TÉCNICO ENFERMAGEM - FUND.
COMPLETO

	A	B	C	D
1	R\$ 4.099,38	R\$ 4.919,30	R\$ 5.903,16	R\$ 7.083,80
2	R\$ 4.304,38	R\$ 5.165,24	R\$ 6.198,32	R\$ 7.437,99
3	R\$ 4.519,59	R\$ 5.423,54	R\$ 6.508,24	R\$ 7.809,89
4	R\$ 4.745,58	R\$ 5.694,71	R\$ 6.833,64	R\$ 8.200,37
5	R\$ 4.982,87	R\$ 5.979,44	R\$ 7.175,33	R\$ 8.610,40
6	R\$ 5.232,01	R\$ 6.278,41	R\$ 7.534,10	R\$ 9.040,93
7	R\$ 5.493,61	R\$ 6.592,33	R\$ 7.910,79	R\$ 9.492,96
8	R\$ 5.768,29	R\$ 6.921,97	R\$ 8.306,34	R\$ 9.967,62
9	R\$ 6.056,69	R\$ 7.268,06	R\$ 8.721,66	R\$ 10.466,00
10	R\$ 6.359,55	R\$ 7.631,45	R\$ 9.157,76	R\$ 10.989,31
11	R\$ 6.677,52	R\$ 8.013,02	R\$ 9.615,63	R\$11.538,75
12	R\$ 7.011,41	R\$ 8.413,68	R\$ 10.096,42	R\$ 12.115,71
13	R\$ 7.361,96	R\$ 8.834,37	R\$ 10.601,24	R\$ 12.721,50

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente matéria de iniciativa privativa da Mesa Diretora conforme os termos regimentais tem por finalidade de reparar as questões remuneratórias referentes à Carreira de Auxiliar Legislativo (em extinção).

Conforme os critérios adotados pelo Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo, existe uma co-relação de proporcionalidade entre o grau de escolaridade e complexidade das atribuições de cada cargo pertencente a uma carreira em relação aos demais.

Tal condição foi alterada resultando em prejuízo para a carreira em questão e quebra de proporcionalidade em relação a carreira do Anexo I da Lei nº 6.377/2019, que agora vem sendo reparada, para manter a mesma proporcionalidade entre a carreira antecedente (anexo I) e a carreira posterior (anexo III).

Importante frisar o impacto financeiro ínfimo e dentro das possibilidades orçamentárias dado que tratar-se de carreira em extinção com pouquíssimos servidores investidos no cargo.

Considerando, ainda, que trata-se de mera questão de gestão administrativa e orçamentária inserida na alça da Mesa Diretora, conclamamos aos nobres pares a aprovar tal medida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de junho de 2023

Mesa Diretora -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS

